

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: GUAPIRAMA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|--------------------|
| UF | PR |
| Município | GUAPIRAMA |
| Região de Saúde | 19ª RS Jacarezinho |
| Área | 189,10 Km² |
| População | 4.626 Hab |
| Densidade Populacional | 25 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIRAMA |
| Número CNES | 6867154 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 75443812000100 |
| Endereço | AVENIDA GUADALAJARA 870 |
| Email | centrodesaudeguapirama@hotmail.com |
| Telefone | 43 35731333 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | EDUI GONCALVES |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MARIA MARIANO SILVA MORELIN |
| E-mail secretário(a) | contabilidade@guapirama.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4335731122 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1991 |
| CNPJ | 09.585.163/0001-58 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Maria Mariano Silva Morelin |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|------------|-----------------|-----------|
| BARRA DO JACARÉ | 115.592 | 2814 | 24,34 |
| CAMBARÁ | 366.173 | 23212 | 63,39 |
| CARLÓPOLIS | 447.857 | 16905 | 37,75 |
| CONSELHEIRO MAIRINCK | 204.705 | 3461 | 16,91 |
| FIGUEIRA | 129.806 | 8062 | 62,11 |

| | | | |
|--------------------------|---------|-------|-------|
| GUAPIRAMA | 189.099 | 4626 | 24,46 |
| IBAITI | 896.846 | 28830 | 32,15 |
| JABOTI | 139.21 | 5427 | 38,98 |
| JACAREZINHO | 602.526 | 40375 | 67,01 |
| JAPIRA | 189.139 | 4972 | 26,29 |
| JOAQUIM TÁVORA | 289.173 | 11945 | 41,31 |
| JUNDIAÍ DO SUL | 320.815 | 3333 | 10,39 |
| PINHALÃO | 220.692 | 6566 | 29,75 |
| QUATIGUÁ | 112.689 | 8099 | 71,87 |
| RIBEIRÃO CLARO | 632.782 | 12364 | 19,54 |
| SALTO DO ITARARÉ | 200.517 | 5192 | 25,89 |
| SANTANA DO ITARARÉ | 251.265 | 5514 | 21,94 |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | 721.625 | 44369 | 61,48 |
| SIQUEIRA CAMPOS | 278.035 | 22811 | 82,04 |
| SÃO JOSÉ DA BOA VISTA | 399.67 | 6040 | 15,11 |
| TOMAZINA | 591.436 | 8426 | 14,25 |
| WENCESLAU BRAZ | 397.917 | 19188 | 48,22 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Avenida Guadalajara | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Solange Gonçalves Bispo | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

NO ITEM 1.3 REALIZAR CORREÇÃO NO QUADRO NOME DO PREFEITO MUNICIPAL: EDUI GONÇALVES.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e às Programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, referenciado também na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 129 | 124 | 253 |
| 5 a 9 anos | 138 | 131 | 269 |
| 10 a 14 anos | 112 | 137 | 249 |
| 15 a 19 anos | 99 | 95 | 194 |
| 20 a 29 anos | 270 | 271 | 541 |
| 30 a 39 anos | 276 | 274 | 550 |
| 40 a 49 anos | 235 | 242 | 477 |
| 50 a 59 anos | 279 | 287 | 566 |
| 60 a 69 anos | 192 | 182 | 374 |
| 70 a 79 anos | 107 | 96 | 203 |
| 80 anos e mais | 42 | 49 | 91 |
| Total | 1879 | 1888 | 3767 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| GUAPIRAMA | 51 | 50 | 57 | 71 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 18 | 16 | 45 | 14 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 28 | 29 | 44 | 43 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 3 | 4 | 3 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 4 | 1 | 2 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 19 | 11 | 9 | 15 | 13 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 11 | 6 | 10 | 12 | 19 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 3 | 4 | 4 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 2 | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 67 | 34 | 29 | 49 | 58 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 19 | 14 | 12 | 20 | 66 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 51 | 23 | 40 | 30 | 54 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 1 | 4 | 5 | 7 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 6 | 5 | 7 | 23 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 31 | 24 | 13 | 23 | 36 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 55 | 62 | 62 | 69 | 63 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 13 | 13 | 23 | 25 | 18 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 6 | 2 | 4 | 3 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 4 | 3 | 3 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 35 | 26 | 43 | 42 | 59 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 6 | 2 | 8 | 20 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 364 | 292 | 340 | 379 | 503 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 4 | 3 | 18 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 1 | 3 | 11 | 11 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 5 | 5 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 3 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 1 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 13 | 10 | 14 | 14 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 4 | 1 | 2 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | 2 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 2 | 2 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 2 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 8 | 1 | 4 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 35 | 33 | 61 | 48 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados referentes a população estimada estão corretos de acordo com a fonte citada.

Os dados de nascidos vivos também estão corretos.

As internações no período demonstrado teve destaque para doenças do aparelho circulatório, neoplasias, lesões eventuais e algumas outras consequências de causas externas, doenças do aparelho digestivo e respiratória

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 30.262 |
| Atendimento Individual | 25.917 |
| Procedimento | 16.461 |
| Atendimento Odontológico | 1.135 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 68466 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 4298 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 44259 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 65 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 117088 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 239 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 178 | - |
| Total | 417 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da atenção primária no ano de 2023 recuperou sua boa produção, uma vez que no ano de 2022, ainda estava sendo prejudicada, devido a equipe estar voltada para o atendimento dos

casos de síndrome respiratória.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 4 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 4 | 0 | 0 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|--|----------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 03273207000128 | Direito Público | Compra de medicamentos | PR / GUAPIRAMA |
| 00476612000155 | Direito Público | Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada | PR / GUAPIRAMA |
| 00126737000155 | Direito Público | Transporte sanitário Urgência e emergência | PR / GUAPIRAMA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A estrutura física do Município de Guapirama é muito boa devido aos investimentos realizados para atender melhor a população.

Não possuímos hospital, mas casos que podem ser atendidos e medicados no Pronto Atendimento em leitos de observação são resolvidos no município e os pacientes que necessitam de internação são encaminhados para o Hospital de referência que é a Santa Casa de Jacarezinho onde os pacientes são atendidos pelo SUS sem onerar os cofres municipais.

Participa também do Consorcio SAMU formado por municípios da 18ª e 19ª Regiões de Saúde para atendimento em transporte de pacientes de urgência e emergência, para hospitais de referências da rede.

Participa também do Consorcio Paraná Saúde que é composto por 398 municípios para aquisição de medicamentos, e materiais de uso único, dessa forma o município é capaz de potencializar a compra de medicamentos e insumos através do elenco disponibilizado, podendo atender a população igualmente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 5 | 6 | 18 | 10 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Informais (09) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 7 | 0 | 2 | 3 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Informais (09) | 0 | 2 | 1 | 1 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| | Outros | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 8 | 5 | 4 | 41 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 4 | 6 | 14 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem alterações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal | Percentual | 2020 | 90,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes a uma ESF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - incluir todas as gestantes na PLANILHA da regional | | | | | | | | | |
| 2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS | Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde; | | | | | | | | | |
| 3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes | Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 30 dias após; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto; | | | | | | | | | |
| 4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes | Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; | | | | | | | | | |
| 5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita | Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos; | | | | | | | | | |
| 6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica | Percentual | 2020 | 70,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal | | | | | | | | | |
| 7. Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | Garantir o direito a 100% das gestantes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante); | | | | | | | | | |
| 8. Fortalecer o dialogo com o diretor clinico do Hospital de referencia (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município. | Proporção de parto normal | Proporção | 2020 | 56,00 | 60,00 | 55,00 | Percentual | 55,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher. | | | | | | | | | | |
| 9. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN | Numero de crianças cadastradas no SINASC | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 95,00 | Percentual | 90,00 | 94,74 | |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 10º dia de vida do RN; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Vincular o RN na primeira consulta puerperal; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra; | | | | | | | | | | |
| 10. Manter/reduzir a Mortalidade Materna | Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos | Percentual | 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações....); | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos; | | | | | | | | | | |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil. | Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos | Número | 2019 | 1 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 10 dia após o parto; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE; | | | | | | | | | | |
| 12. Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar | Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria na Unidade Mista de Saude ou nas referencia | | | | | | | | | | |
| 13. Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia | Número de gestantes puérperas atendidas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetrícia na unidade mista de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS; | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Reduzir em 5% ao ano o numero de mortalidade por causas externas, exceto violências. | Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências | Taxa | 2020 | 8,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras em escolas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgar orientações em mídias. | | | | | | | | | | |
| 2. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município | Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem nao tem) | Número | 2020 | 1 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço. | | | | | | | | | | |
| 3. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória. | Porta de entrada para esse publico | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico | | | | | | | | | | |
| 4. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência | Numero de capacitações realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |

| Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida. | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 5. Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado | Referencias qualificadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Fomentar junto a Regional de Saude e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referencias de urgencias e emergencias | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental. | Número de serviços implantados | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Fomentar a Implantação do CAPS infanto-juvenil no território/ consorciado | | | | | | | | | | |
| 2. Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral | Numero de leitos implantados | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 5,00 | 500,00 | |
| Ação Nº 1 - Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada | | | | | | | | | | |
| 3. Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental | Número de pacientes identificados na territorialização | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados | | | | | | | | | | |
| 4. Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso | a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisnorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço | | | | | | | | | | |
| 5. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina) | Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on line | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos | | | | | | | | | | |
| 6. Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF | Número de capacitações realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede | | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família | Número de reuniões realizadas | Número | 2020 | 0 | 6 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc. | | | | | | | | | | |
| 8. Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica | Número de pacientes acompanhados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS; | | | | | | | | | | |
| 9. Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica | Número de reuniões/ discussões de casos | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal | | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais para fortalecimento da equipe | | | | | | | | | |
| 2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 2020 | 40,00 | 10,00 | 30,00 | Percentual | 20,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Instituir protocolo institucional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipe | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno | Numero de unidades abertas para atendimentos após as 18h00 | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Divulgar atendimento para população; | | | | | | | | | |
| 4. Realizar ações odontológicas na escola | Numero de atendimentos coletivos no saude na escola | Número | 2020 | 0 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações do programa saúde na escola | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência. | Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos | Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referencia, o Cisnorpi e o Cisnopi; | | | | | | | | | |
| 3. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19. | Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal | Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD | | | | | | | | | |
| 5. Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...) | Número de pessoas reabilitadas no serviço | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar o atendimento de reabilitação para a população | Numero de profissionais cadastrados no CNES | Número | 2021 | 1 | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar um profissional Fisioterapeuta | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território | Numero de adolescente cadastrados no território | Percentual | 2020 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros | | | | | | | | | |
| 2. Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência | Numero de casos notificados no SINAN | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; | | | | | | | | | |
| 3. Prevenção de álcool e drogas na adolescência | Numero de atividades realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas. I | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde. | Número de atendimento | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ubss; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações do saúde na escola. | | | | | | | | | |
| 5. Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente | Estrutura em funcionamento | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola. | | | | | | | | | |
| 6. Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal. | Número de atendimento | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 30,00 | 37,50 |
| Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir o numero de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Numero de pessoas apresentadas no SIM | Número | 2020 | 7 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes no grupo de idosos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes de casos graves encaminhados ao MAC; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhar pacientes leve e moderado em visita domiciliar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Orientação e reposição domiciliar de medicamentos de uso contínuo. | | | | | | | | | |
| 2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado. | | | | | | | | | |
| 3. Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 10,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa dos idosos com maior vulnerabilidade | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter visitas ativa dos ACS | | | | | | | | | |

| Ação Nº 2 - Realizar cadastramento de novos moradores | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 2. Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa | Razão | 2020 | 0,60 | 0,65 | 0,62 | Razão | 0,55 | 88,71 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas. | | | | | | | | | | |
| 3. Attingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,55 | 0,58 | 0,52 | Razão | 0,50 | 96,15 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas | | | | | | | | | | |
| 4. Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos | Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas na unidade de saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento | | | | | | | | | | |
| 5. Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª) | Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas. | | | | | | | | | | |
| 6. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | Número de treinamentos realizados | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais | | | | | | | | | | |
| 7. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde. | Numero de grupos de tabagismo ativo no ano | Número | 2020 | 2 | 12 | 10 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família | Percentual | 2020 | 62,00 | 90,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltantes; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o peso das crianças do programa; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas | | | | | | | | | | |
| 2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa; | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária | Proporção da população vinculada à atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento; | | | | | | | | | | |
| 2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | Proporção de serviços regulados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas ; | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes | | | | | | | | | | |
| 3. Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS | UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário. | | | | | | | | | | |
| 4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS | Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Ampliar Unidade Mista | Unidade Mista de Saúde ampliadas/reformadas | Número | 2020 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas | | | | | | | | | | |
| 2. Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes | Unidade Mista equipada | Número | 2020 | 1 | 1,00 | 80,00 | Percentual | 50,00 | 62,50 | |
| Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes | | | | | | | | | | |
| 3. Adquirir veículos para reposição da frota municipal | Número de veículos adquiridos | Número | 2020 | 20 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal. | | | | | | | | | | |
| 4. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus. | Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando | Número | 2020 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Lembrando que se o município manter tera que custear com recurso proprio. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil | Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; | | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas basicas e especializadas. | Tempo de espera | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas | | | | | | | | | | |
| 3. Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista | Numero de consultas médicas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar agenda medica em 80% e 20% para demandas de urgência | | | | | | | | | | |
| 4. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF | Numero de consultas médicas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE. | | | | | | | | | | |
| 5. Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência | Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISONORPI. | | | | | | | | | | |
| 6. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias | Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07H30 as 15h30 após esse horario atender síndrome respiratoria. | | | | | | | | | | |
| 7. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista | Taxa de Satisfação | Taxa | 2020 | 0,00 | 70,00 | 60,00 | Taxa | 65,00 | 108,33 | |

| Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários. | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 8. Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias | Número de Agentes de Endemias | Número | 2020 | 3 | 3 | 2 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território | | | | | | | | | | |
| 9. Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais. | Número de capacitações realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual. | Numero de pessoas notificadas no SINAN. | Número | 2020 | 0 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN); | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos); | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

| OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico. | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | Quantidade de medicamentos distribuídos | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na câmara municipal; | | | | | | | | | | |
| 2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | Quantidade de medicamentos distribuídos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude | | | | | | | | | | |
| 3. Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar | Aquisição de medicamentos trimestral | Número | 2020 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude. | | | | | | | | | | |
| 4. Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem | | | | | | | | | | |
| 5. Revisar e publicar a REMUME | REMUME publicada | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume. | | | | | | | | | | |
| 6. Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio | | | | | | | | | | |
| 7. Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores | Numero de Licitações abertas | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter a licitação para aquisição de EPI; b) Implantar controle de dispensação de EPI. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

| OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 2020 | 94,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | | |
| 3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC) | Percentual | 2020 | 91,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | | |
| 4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer, | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente). | | | | | | | | | |
| 5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais. | Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança | Percentual | 2020 | 90,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada. | | | | | | | | | |
| 6. Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos | Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas | | | | | | | | | |
| 7. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente. | | | | | | | | | |
| 8. Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros; | | | | | | | | | |
| 9. Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | Número | 2020 | 4 | 400 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde. | | | | | | | | | |
| 10. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0 | Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos | Taxa | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas. | | | | | | | | | |
| 11. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensal | | | | | | | | | |
| 12. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | Percentual de dados alimentados no SISAGUA | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|--------|
| 13. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações. | | | | | | | | | |
| 14. Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros | Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Atender a todas as notificações, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, . | | | | | | | | | |
| 15. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador | Proporção de notificação de acidente de trabalho | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 50,00 | 62,50 |
| Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários. | | | | | | | | | |
| 16. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | Número | 2020 | 4 | 600 | 6 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos | | | | | | | | | |
| 17. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS. | Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano). | Número | 2020 | 6 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS. | | | | | | | | | |
| 18. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya | Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos | | | | | | | | | |
| 19. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I | Percentual das inspeções realizadas | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 70,00 | 77,78 |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender denúncias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos. | | | | | | | | | |
| 20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II | Percentual das inspeções realizadas | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 70,00 | 77,78 |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender denúncias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário; | | | | | | | | | |
| 21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III | Percentual das inspeções realizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100 | 90 | Número | 70,00 | 77,78 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender denúncias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário; | | | | | | | | | |
| 22. Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida | Numero de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida | Número | 2020 | 4 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência. | | | | | | | | | |
| 23. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2020 | 0,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 24. Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase | Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | | |
| 25. Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia | Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente | Número | 2020 | 48 | 48,00 | 48,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus. | | | | | | | | | |
| 26. Notificar 100% dos casos de Coronavírus. | Percentual de notificações investigadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid | | | | | | | | | |
| 27. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus | Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado | | | | | | | | | |
| 28. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos | | | | | | | | | |
| 29. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado. | | | | | | | | | |
| 30. Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos | Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos | Percentual | 2020 | 0,00 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros. | | | | | | | | | |
| 31. Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal | Percentual de amostras coletadas por ano (número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano / número de amostras programadas para coleta por ano x 100) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Visitar os estabelecimentos elencados pelo estado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Recolher amostras e encaminhar para análise; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cadastrar e Notificar e todas a amostras recolhidas | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

| OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios | Proporção de ouvidorias acompanhadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal | Numero de treinamentos realizados | Número | 2020 | 2 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde | Numero de reuniões para divulgação das informações | Número | 2020 | 2 | 12 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS | Número de instrumento de gestão avaliados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 -) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar conferência municipal de Saúde | Numero de conferências realizadas | Número | 2019 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar a conferência municipal | | | | | | | | | |
| 3. Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentária da saúde | Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde | Número | 2020 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal | | | | | | | | | |
| 4. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde | Número de reuniões | Número | 2020 | 12 | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Convocar CMS para reuniões mensais; | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde | Percentual | 2020 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141 | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual | Numero de participações comprovadas por lista de presença | Número | 2020 | 10 | 10 | 8 | Número | 1,00 | 12,50 |
| Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB. | | | | | | | | | |
| 2. Attingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR | Numero de participações comprovadas por lista de presença | Número | 2020 | 10 | 10 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIR | | | | | | | | | |
| 3. Attingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS | Numero de participações comprovadas por lista de presença | Número | 2020 | 10 | 10 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | Numero de pacientes encaminhados aos serviços | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS | Numero de cursos realizados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS | | | | | | | | | |
| 2. Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | Numero de reuniões realizadas por equipe | Número | 2020 | 0 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental. | | | | | | | | | |
| 3. Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO | Programa instituído por Lei | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o programa no município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados | |
|---|---|---|------------|---|
| 122 - Administração Geral | Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | 1 | 1 | |
| | Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS | 100,00 | 100,00 | |
| | Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | 100,00 | 100,00 | |
| | Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual | 8 | 1 | |
| | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | 15,00 | 15,00 | |
| | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município | 2 | 2 | |
| | Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | 2 | 2 | |
| | Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR | 10 | 10 | |
| | Realizar conferência municipal de Saúde | 1 | 1 | |
| | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | 100,00 | 100,00 | |
| | Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde | 6 | 6 | |
| | Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRa e PCMSO | 1 | 1 | |
| | Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS | 10 | 10 | |
| | Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentaria da saúde | 3 | 3 | |
| | Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | 80,00 | 80,00 | |
| | Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde | 12 | 12 | |
| | Revisar e publicar a REMUME | 1 | 1 | |
| | 301 - Atenção Básica | Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | 1 | 1 |
| | | Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores | 1 | 1 |
| Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias | | 2 | 0 | |
| Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida | | 1 | 1 | |
| Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | | 90,00 | 90,00 | |
| Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios | | 100,00 | 100,00 | |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | | 100,00 | 0,00 | |
| Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual. | | 100,00 | 90,00 | |
| Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previnde Brasil | | 1 | 1 | |
| Ampliar Unidade Mista | | 0 | 0 | |
| Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária | | 100,00 | 100,00 | |
| Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | | 80,00 | 80,00 | |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF | | 100,00 | 100,00 | |
| Reduzir o numero de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | | 4 | 4 | |
| Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território | | 100,00 | 100,00 | |
| Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência. | | 80,00 | 80,00 | |
| Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | | 50,00 | 0,00 | |
| Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental. | | 1 | 1 | |
| Reduzir em 5% ao ano o numero de mortalidade por causas externas, exceto violências. | | 5,00 | 5,00 | |
| Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS | | 100,00 | 100,00 | |
| Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal | 1 | 1 | | |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 0,00 | | |
| Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas basicas e especializadas. | 1 | 1 | | |
| Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes | 80,00 | 50,00 | | |
| Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | 100,00 | 100,00 | | |
| Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | 100,00 | 70,00 | | |

| | | |
|---|--------|--------|
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | 0,62 | 0,55 |
| Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | 80,00 | 80,00 |
| Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência | 1 | 1 |
| Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos | 80,00 | 80,00 |
| Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 30,00 | 20,00 |
| Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral | 1 | 5 |
| Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes | 100,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | 100,00 | 90,00 |
| Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar | 4 | 4 |
| Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista | 30,00 | 30,00 |
| Adquirir veículos para reposição da frota municipal | 2 | 2 |
| Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS | 100,00 | 100,00 |
| Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano | 0,52 | 0,50 |
| Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | 30,00 | 10,00 |
| Prevenção de álcool e drogas na adolescência | 1 | 1 |
| Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19. | 80,00 | 80,00 |
| Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno | 1 | 0 |
| Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental | 50,00 | 50,00 |
| Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 100,00 | 100,00 |
| Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF | 100,00 | 100,00 |
| Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus. | 0 | 0 |
| Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS | 100,00 | 100,00 |
| Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde. | 50,00 | 50,00 |
| Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal | 50,00 | 50,00 |
| Realizar ações odontológicas na escola | 2 | 2 |
| Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso | 60,00 | 60,00 |
| Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita | 100,00 | 100,00 |
| Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais. | 95,00 | 95,00 |
| Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência | 100,00 | 100,00 |
| Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª) | 1 | 1 |
| Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente | 1 | 1 |
| Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...) | 80,00 | 80,00 |
| Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina) | 50,00 | 50,00 |
| Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | 90,00 | 90,00 |
| Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos | 100,00 | 100,00 |
| Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias | 100,00 | 100,00 |
| Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | 1 | 1 |
| Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal. | 80,00 | 30,00 |
| Ampliar o atendimento de reabilitação para a população | 1 | 1 |
| Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF | 1 | 1 |
| Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos | 100,00 | 100,00 |
| Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista | 60,00 | 65,00 |
| Realizar ações de prevenção e promoção da saúde. | 10 | 0 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família | 1 | 1 |
| | Fortalecer o dialogo com o diretor clinico do Hospital de referencia (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município. | 55,00 | 55,00 |
| | Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica | 80,00 | 80,00 |
| | Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN | 95,00 | 90,00 |
| | Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | 1 | 1 |
| | Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais. | 1 | 1 |
| | Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica | 1 | 1 |
| | Manter/reduzir a Mortalidade Materna | 0,00 | 0,00 |
| | Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0,00 | 0,00 |
| | Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar | 100,00 | 100,00 |
| | Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | 100,00 | 90,00 |
| | Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida | 1 | 1 |
| | Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 90,00 | 90,00 |
| | Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase | 0,00 | 0,00 |
| | Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia | 48,00 | 0,00 |
| | Notificar 100% dos casos de Coronavírus. | 100,00 | 0,00 |
| | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos | 1 | 0 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral | 1 | 5 |
| | Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência | 1 | 1 |
| | Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado | 1 | 1 |
| | Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida | 1 | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 100,00 |
| | Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | 100,00 | 90,00 |
| | Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros | 100,00 | 80,00 |
| | Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador | 80,00 | 50,00 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I | 90,00 | 70,00 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II | 90,00 | 70,00 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III | 90 | 70 |
| | Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal | 100,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, | 6 | 0 |
| | Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS. | 6 | 6 |
| | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya | 0 | 0 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 80.553,94 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 80.553,94 |
| | Capital | N/A | 17.160,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 13.200,00 | 30.360,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 5.599.141,47 | 2.933.441,77 | 317.161,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.849.744,99 |
| | Capital | N/A | 79.659,97 | 51.798,82 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 131.458,79 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 2.784.540,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.784.540,00 |
| | Capital | N/A | 60.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 60.600,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 1.098.108,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.098.108,00 |
| | Capital | N/A | 17.160,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 17.160,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 97.812,00 | 149.308,58 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 247.120,58 |
| | Capital | N/A | 8.580,00 | 12.012,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.592,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 60.361,62 | N/A | N/A | N/A | N/A | 60.361,62 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria das ações programadas na PAS foram alcançadas, buscando fortalecer o cuidado a população.

A secretaria de saúde alcançou quase todas as metas programadas para o exercício, porém foram apresentadas dificuldades de medir a cada quadrimestre as ações realizadas.

Os recursos financeiros destinados a saúde foram aplicados e apresentados para o conselho de saúde, nas prestações de contas bimestrais e quadrimestrais, assim como nos portais de transparência do município e no diário oficial do município.

As metas da PAS que não alcançadas, serão reprogramadas para o próximo ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.347.653,52 | 1.335.294,53 | 95.855,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.778.803,95 | |
| | Capital | 0,00 | 51.166,06 | 0,00 | 505.207,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 556.373,83 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 2.069.715,69 | 0,00 | 27.278,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.096.993,83 | |
| | Capital | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 851.895,98 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 857.895,98 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 40.828,78 | 88.271,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.099,79 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 799,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 799,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 1.808,49 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.808,49 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 7.364.268,52 | 1.429.565,54 | 799.140,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.592.974,87 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 4,51 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 92,13 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,95 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 64,84 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 8,07 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 64,18 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.546,58 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 43,03 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 10,31 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 26,71 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,81 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,06 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 25,94 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 29,34 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.051.973,00 | 3.051.973,00 | 1.751.512,68 | 57,39 |
| Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.002.829,86 | 1.002.829,86 | 406.578,68 | 40,54 |
| IPTU | 717.528,13 | 717.528,13 | 337.432,42 | 47,03 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 285.301,73 | 285.301,73 | 69.146,26 | 24,24 |
| Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 339.847,58 | 339.847,58 | 208.163,26 | 61,25 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 327.389,42 | 327.389,42 | 208.145,26 | 63,58 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 12.458,16 | 12.458,16 | 18,00 | 0,14 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 879.337,65 | 879.337,65 | 405.277,51 | 46,09 |
| ISS | 702.302,18 | 702.302,18 | 403.092,51 | 57,40 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 177.035,47 | 177.035,47 | 2.185,00 | 1,23 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 829.957,91 | 829.957,91 | 731.493,23 | 88,14 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 35.199.509,36 | 35.199.509,36 | 23.173.955,50 | 65,84 |
| Cota-Parte FPM | 22.696.847,93 | 22.696.847,93 | 15.121.052,61 | 66,62 |
| Cota-Parte ITR | 197.568,37 | 197.568,37 | 160.397,65 | 81,19 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.250.444,84 | 1.250.444,84 | 862.763,09 | 69,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 10.876.514,04 | 10.876.514,04 | 6.957.887,48 | 63,97 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 178.134,18 | 178.134,18 | 71.854,67 | 40,34 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 38.251.482,36 | 38.251.482,36 | 24.925.468,18 | 65,16 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.410.115,44 | 5.942.169,06 | 4.398.819,58 | 74,03 | 4.354.745,28 | 73,29 | 4.285.742,86 | 72,12 | 44.074,30 |
| Despesas Correntes | 5.333.029,47 | 5.753.029,47 | 4.347.653,52 | 75,57 | 4.315.999,73 | 75,02 | 4.246.997,31 | 73,82 | 31.653,79 |
| Despesas de Capital | 77.085,97 | 189.139,59 | 51.166,06 | 27,05 | 38.745,55 | 20,49 | 38.745,55 | 20,49 | 12.420,51 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.844.600,00 | 2.844.600,00 | 2.070.915,69 | 72,80 | 1.942.186,98 | 68,28 | 1.931.418,73 | 67,90 | 128.728,71 |
| Despesas Correntes | 2.784.540,00 | 2.784.540,00 | 2.069.715,69 | 74,33 | 1.940.986,98 | 69,71 | 1.930.218,73 | 69,32 | 128.728,71 |
| Despesas de Capital | 60.060,00 | 60.060,00 | 1.200,00 | 2,00 | 1.200,00 | 2,00 | 1.200,00 | 2,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.115.268,00 | 1.115.268,00 | 851.895,98 | 76,38 | 807.523,15 | 72,41 | 775.798,71 | 69,56 | 44.372,83 |
| Despesas Correntes | 1.098.108,00 | 1.098.108,00 | 851.895,98 | 77,58 | 807.523,15 | 73,54 | 775.798,71 | 70,65 | 44.372,83 |
| Despesas de Capital | 17.160,00 | 17.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 106.392,00 | 106.392,00 | 40.828,78 | 38,38 | 40.828,78 | 38,38 | 39.117,20 | 36,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 97.812,00 | 97.812,00 | 40.828,78 | 41,74 | 40.828,78 | 41,74 | 39.117,20 | 39,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 8.580,00 | 8.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 97.713,94 | 77.713,94 | 1.808,49 | 2,33 | 1.808,49 | 2,33 | 1.808,49 | 2,33 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 80.553,94 | 70.553,94 | 1.808,49 | 2,56 | 1.808,49 | 2,56 | 1.808,49 | 2,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 17.160,00 | 7.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 9.574.089,38 | 10.086.143,00 | 7.364.268,52 | 73,01 | 7.147.092,68 | 70,86 | 7.033.885,99 | 69,74 | 217.175,84 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 7.364.268,52 | | 7.147.092,68 | | 7.033.885,99 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 49.274,72 | | N/A | | N/A | | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.314.993,80 | 7.147.092,68 | 7.033.885,99 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.738.820,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.576.173,58 | 3.408.272,46 | 3.295.065,77 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,34 | 28,67 | 28,21 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 3.738.820,22 | 7.314.993,80 | 3.576.173,58 | 330.382,53 | 49.274,72 | 0,00 | 0,00 | 330.382,53 | 0,00 | 3.625.448,30 |
| Empenhos de 2022 | 3.525.944,91 | 6.313.510,51 | 2.787.565,60 | 383.096,04 | 0,00 | 0,00 | 348.450,20 | 1.304,90 | 33.340,94 | 2.754.224,66 |
| Empenhos de 2021 | 2.983.498,14 | 4.903.817,09 | 1.920.318,95 | 128.648,67 | 0,00 | 0,00 | 111.987,91 | 0,00 | 16.660,76 | 1.903.658,19 |
| Empenhos de 2020 | 2.222.844,71 | 4.109.035,01 | 1.886.190,30 | 75.563,41 | 0,00 | 0,00 | 51.611,20 | 0,00 | 23.952,21 | 1.862.238,09 |
| Empenhos de 2019 | 2.290.965,67 | 4.612.339,21 | 2.321.373,54 | 155.496,86 | 7.374,25 | 0,00 | 150.060,15 | 0,00 | 5.436,71 | 2.323.311,08 |
| Empenhos de 2018 | 2.158.042,48 | 3.807.378,52 | 1.649.336,04 | 180.441,28 | 148.997,57 | 0,00 | 179.484,47 | 0,00 | 956,81 | 1.797.376,80 |
| Empenhos de 2017 | 2.023.971,90 | 3.971.410,90 | 1.947.439,00 | 92.662,95 | 87.075,53 | 0,00 | 36.684,49 | 0,00 | 55.978,46 | 1.978.536,07 |
| Empenhos de 2016 | 2.002.178,69 | 3.621.899,83 | 1.619.721,14 | 9.682,89 | 0,00 | 0,00 | 8.510,10 | 0,00 | 1.172,79 | 1.618.548,35 |
| Empenhos de 2015 | 1.722.745,34 | 2.961.973,65 | 1.239.228,31 | 99.512,43 | 17.974,29 | 0,00 | 69.100,66 | 0,00 | 30.411,77 | 1.226.790,83 |
| Empenhos de 2014 | 1.681.265,32 | 2.718.662,61 | 1.037.397,29 | 47.092,88 | 0,00 | 0,00 | 46.806,12 | 0,00 | 286,76 | 1.037.110,53 |
| Empenhos de 2013 | 1.310.213,27 | 2.358.304,13 | 1.048.090,86 | 72.742,65 | 73.725,52 | 0,00 | 49.266,69 | 0,00 | 23.475,96 | 1.098.340,42 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 3.516.733,94 | 3.549.462,89 | 2.488.420,50 | 70,11 |
| Provenientes da União | 3.140.533,94 | 3.173.262,89 | 1.613.611,54 | 50,85 |
| Provenientes dos Estados | 376.200,00 | 376.200,00 | 874.808,96 | 232,54 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 3.516.733,94 | 3.549.462,89 | 2.488.420,50 | 70,11 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.245.576,34 | 4.564.912,68 | 1.936.358,20 | 42,42 | 1.435.271,19 | 31,44 | 1.390.729,10 | 30,47 | 501.087,01 |
| Despesas Correntes | 3.191.203,52 | 3.915.035,32 | 1.431.150,43 | 36,56 | 1.419.291,19 | 36,25 | 1.374.749,10 | 35,11 | 11.859,24 |
| Despesas de Capital | 54.372,82 | 649.877,36 | 505.207,77 | 77,74 | 15.980,00 | 2,46 | 15.980,00 | 2,46 | 489.227,77 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 43.232,70 | 27.278,14 | 63,10 | 17.708,43 | 40,96 | 17.708,43 | 40,96 | 9.569,71 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 43.232,70 | 27.278,14 | 63,10 | 17.708,43 | 40,96 | 17.708,43 | 40,96 | 9.569,71 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 174.520,58 | 259.520,58 | 88.271,01 | 34,01 | 88.271,01 | 34,01 | 88.005,39 | 33,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 149.308,58 | 234.308,58 | 88.271,01 | 37,67 | 88.271,01 | 37,67 | 88.005,39 | 37,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.212,00 | 25.212,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 119.761,62 | 231.642,20 | 799,00 | 0,34 | 799,00 | 0,34 | 799,00 | 0,34 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 59.400,00 | 124.694,59 | 799,00 | 0,64 | 799,00 | 0,64 | 799,00 | 0,64 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.361,62 | 106.947,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 100,00 | 170.000,00 | 100,00 | 170.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 100,00 | 170.000,00 | 100,00 | 170.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 3.539.858,54 | 5.275.308,16 | 2.228.706,35 | 42,25 | 1.718.049,63 | 32,57 | 1.673.241,92 | 31,72 | 510.656,72 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 8.655.691,78 | 10.507.081,74 | 6.335.177,78 | 60,29 | 5.790.016,47 | 55,11 | 5.676.471,96 | 54,03 | 545.161,31 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 2.844.600,00 | 2.887.832,70 | 2.098.193,83 | 72,66 | 1.959.895,41 | 67,87 | 1.949.127,16 | 67,49 | 138.298,42 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 1.115.268,00 | 1.121.268,00 | 857.895,98 | 76,51 | 813.523,15 | 72,55 | 781.798,71 | 69,72 | 44.372,83 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 280.912,58 | 365.912,58 | 129.099,79 | 35,28 | 129.099,79 | 35,28 | 127.122,59 | 34,74 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 119.761,62 | 231.642,20 | 799,00 | 0,34 | 799,00 | 0,34 | 799,00 | 0,34 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 97.713,94 | 247.713,94 | 171.808,49 | 69,36 | 171.808,49 | 69,36 | 171.808,49 | 69,36 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 13.113.947,92 | 15.361.451,16 | 9.592.974,87 | 62,45 | 8.865.142,31 | 57,71 | 8.707.127,91 | 56,68 | 727.832,56 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.526.658,54 | 5.262.108,16 | 2.228.706,35 | 42,35 | 1.718.049,63 | 32,65 | 1.673.241,92 | 31,80 | 510.656,72 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 9.587.289,38 | 10.099.343,00 | 7.364.268,52 | 72,92 | 7.147.092,68 | 70,77 | 7.033.885,99 | 69,65 | 217.175,84 |

FONTE: SIOPS, Paraná/02/24 21:08:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 32.728,95 | 25261,40 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 341.760,00 | 289694,67 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 591.835,07 | 565692,44 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 112,00 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 551.500,00 | 156187,25 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 6.000,00 | 0,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 5534,81 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 68.352,00 | 68173,39 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 14.339,52 | 9199,43 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 84.783,04 | 0,00 | 84.783,04 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|------------------|-------------|------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 84.783,04 | 0,00 | 84.783,04 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 18.066,90 | 15.534,50 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 18.066,90 | 15.534,50 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - c - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|---|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 15.534,50 | 2.532,40 | 18.066,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 15.534,50 | 2.532,40 | 18.066,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 11:39:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 11:39:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 11:39:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A programação anual foi bem sucedida no exercício de 2023, atendendo as expectativas planejadas.

Os recursos foram aplicados de acordo com a legislação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Guapirama/PR não passou por auditorias nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi um ano de muito trabalho para os servidores da secretaria municipal de saúde, onde buscamos trabalhar intensamente na busca do alcance das diretrizes, objetivos metas e indicadores pactuados.

No geral foi demonstrado que a equipe vem melhorando sua sintonia e sua qualificação para prestar um atendimento de excelência para a população de Guapirama-Pr.

Agradeço a confiança do Prefeito Municipal , o empenho de toda a equipe de saúde e a compreensão dos Conselheiros Municipais de Saúde para que pudéssemos avançar um pouco mais na melhoria do atendimento integral a saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecer no ano de 2024 a equipe de saúde na qualificação dos profissionais.

Investir na qualificação dos agentes de saúde e de endemias para melhorar o atendimento a população.

Avançar na busca de renovação da frota de veículos para melhorar a assistência a população em tempo oportuno.

Fortalecer as ações de prevenção e promoção a saúde.

Investir em educação permanente para melhorar a alimentação dos dados no e-SUS.

MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Secretário(a) de Saúde
GUAPIRAMA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GUAPIRAMA/PR, 20 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guapirama